



Câmara Municipal de Aracruz
ESTADO DO ESPIRITO SANTO

DECRETO LEGISLATIVO Nº. 991, DE 21 DE OUTUBRO DE 2021.

PROMULGADO

21/10/2021

Presidente da CMA

CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃ ARACRUZENSE À
SENHORA MARILZA DA SILVA.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ARACRUZ, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, aprovou e o Presidente da Câmara, nos termos do § 3º do artigo 35 da Lei Orgânica de Aracruz, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadã Aracruzense à Sra. **Marilza da Silva** pelos relevantes serviços prestados a este Município.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Aracruz-ES, 21 de outubro de 2021.

JOSE GOMES DOS SANTOS – LULA
Presidente da Câmara

PUBLICADO

21/10/2021
Departamento Legislativo